



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 17/2025

Mandato 2025/2029

Eu, José Filipe da Costa Toga Machado Soares, Presidente da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, faço saber que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 14.º conjugado com o n.º 1 do art.º 11.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia da Assembleia de Freguesia, convocada para se reunir em **Sessão Ordinária**, no dia **18 de dezembro de 2025, pelas 20h00**, na Sala 01 da Ordem dos Contabilistas Certificados, sita na Avenida Defensores de Chaves nº 85-B, em Lisboa, através do Edital n.º 16/2025, é a seguinte:

1. Informação Escrita do Presidente – 4.º Trimestre de 2025;
2. Apreciação, Debate e Deliberação sobre o Orçamento 2026 e GOP's;
3. Apreciação, Debate e Deliberação sobre o Mapa de Pessoal para 2026;
4. Apreciação, Debate e Deliberação sobre a Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais;
5. Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício a tempo inteiro do Presidente de Junta;
6. Apreciação, Debate e Ratificação do Acordo de Transferência de Verba | Marchas Infantis das Escolas de Lisboa "*Lisboa Cidade de Tradições - Alma de Lisboa*";
7. Proposta para constituição de uma comissão para revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, as sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais, são públicas, sendo fixado, nos termos do Regimento, um Período para Intervenção e Esclarecimento ao Público.

Nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um Período de Antes da Ordem do Dia, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Avenidas Novas, 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José Filipe da Costa Toga Machado Soares